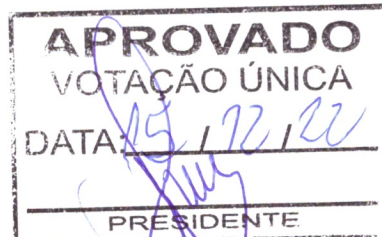




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, Vereador
EDUARDO PAULO CORRÊA

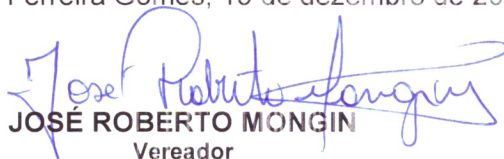
REQUERIMENTO Nº 004/2022

O vereador que o presente subscreve propõe à Mesa, ouvido o Plenário, **requer que seja marcada no Plenário da Câmara Municipal AUDIÊNCIA PÚBLICA junto a Comissão de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, com a presença de representantes da Concessionária IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A. – FILIAL 02, objetivando a prestação de esclarecimentos pelas interrupções desmotivadas e sem prévio aviso do fornecimento de água aos moradores do Terceiro Distrito no município de Miguel Pereira.**

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz necessário, em razão das interrupções desmotivadas e sem prévio aviso no fornecimento de água, causando diversos transtornos aos moradores dessa localidade. Cabe ressaltar, que os consumidores possuem o direito à informação, assim sendo os consumidores dos serviços prestados pela Iguá devem ter pleno acesso à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, e principalmente o que está motivando o cancelamento do serviço de forma unilateral. Tendo em vista, que esse descaso e desrespeito fere com a dignidade humana de toda a população local, devendo a Concessionária responder pelo não fornecimento de um serviço adequado, eficiente e seguro, nos termos do artigo 22 da Lei nº 0.078, de 11 de setembro de 1990 – CDC, que assim dispõe: “Os **órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.** Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código”. Assim sendo, se faz necessária a realização de audiência pública com o objetivo de prestar esclarecimentos, bem como, ouvir as propostas e sugestões dos moradores dessa localidade. Para tanto, solicito que seja convida a **Empresa Iguá Rio de Janeiro S.A. – Filial 02, CNPJ: 42.353.188/0002-16, com sede estabelecida na Rua Zenir Esteves, nº 25 – Praça da Bandeira, neste município, a comparecer à Sala Hamilton Ferreira Gomes, na Câmara Municipal de Miguel Pereira, no prazo máximo de 15 dias a partir da aprovação deste.**

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 15 de dezembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador

